

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua (Criação)

ATA Nº 1

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, pela primeira vez, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado na área de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, e conforme Aviso de Abertura N.º 9790-E/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado na qualidade de coordenadora Costanza Ronchetti (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes).

Estiveram presentes, em modalidade mista, a totalidade dos membros da Comissão, a saber: através de meios telemáticos, Ricardo Seíça Salgado; presencialmente, nas instalações da DGARTES, Fátima Alçada, Sara Caeiro, Maria Messias (Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes) e Costanza Ronchetti, na qualidade de coordenadora.

Assim, com todos os membros presentes, considerou a coordenadora da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Leitura do aviso de abertura e discussão preliminar sobre os princípios que regulam o concurso do Programa de Apoio Sustentado na área de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua;

Ponto Dois: Critério para desempate de candidaturas com a mesma pontuação final na lista de ordenação;

Após abertura da reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

No que diz respeito ao **Ponto um** da Ordem de Trabalhos, a coordenadora da Comissão começou por relembrar que, de acordo com o aviso de abertura, o prazo para submissão de candidaturas termina no próximo dia 29 de junho.

De seguida, foi apresentada, pela coordenadora da Comissão, uma explicação sobre o processo de apreciação, no âmbito do Regulamento e dos termos do aviso de abertura, do qual foi feita leitura, sendo identificados os critérios de apreciação: o “Plano de Atividades”; a “Entidade e Equipa”; o “Projeto de Gestão”; a “Repercussão social” e a “correspondência aos objetivos de interesse público cultural definidos no aviso de abertura”.

No que diz respeito ao **Ponto dois**, e uma vez que a Comissão de apreciação ainda não tem conhecimento do universo das entidades interessadas e das respetivas candidaturas, foi estipulado que o critério de desempate neste programa de apoio sustentado na área de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua será a pontuação atribuída em cada um dos critérios, segundo a ordem indicada no aviso de abertura que reproduz a redação prevista no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13.07. Isto é, se duas candidaturas tiverem a mesma classificação final, servirá como critério de desempate a melhor pontuação obtida no critério a). Caso se verifique que as candidaturas têm igual pontuação também neste critério a), será considerada a pontuação relativa ao critério b) e assim sucessivamente, seguindo a ordem dos critérios no aviso de abertura.

Em seguida, foi averiguada a agenda de cada membro da Comissão durante o período de apreciação, de forma a melhor organizar o trabalho em conjunto e foram debatidas e identificadas as diferentes metodologias de trabalho possíveis, a acordar e estabelecer aquando da próxima reunião da comissão.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a primeira reunião de trabalho, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

Costanza Ronchetti



Fátima Alcáida

Maria Messias

Ricardo Seíça Salgado



Sara Caeiro